



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 311
Do Processo nº 2008-0.341.538-5

Em 12 / 11 / 2018...

Lúzia Guardarino de Mello
SMULIASSEC
R.F. 823.448.5.

AUTOS: Processo nº 2008-0.341.538-5
INTERESSADO: EMYGDIO EGYDIO CAMPANELLA NETO e outros.
LOCAL: Rua Jacirendi, nº 448/456 e Rua Heitor Bariani.
SQLs: 062.107.0149-3/0150-7.
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/087/2018

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1328ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92, e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado de fls. 300v, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-MO para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

12/novembro/2018


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Gabriela Defilippi Audra, Maria Cristina Favoretto, Miriam Roux Azevedo Addor, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

MOXAM/268/2018/lgm